REQUERIMENTO Nº 02/2024

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

Os Vereadores que este subscrevem, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vem requerer seja oficiado o Poder Executivo, para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, apresente a essa Edilidade as prestações de Contas do Hospital e Maternidade de Careaçu e do Lar São Vicente de Paula dos últimos 03 anos.

Apresentamos tal requerimento, para verificar a aplicação dos recursos públicos destinados no orçamento municipal.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos sinceros votos de apreço e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREÇU-MG

1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
—	—	19/02/2024

RESULTADO
☒ APROVADO
☐ REPROVADO

Presidente da Câmara

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Careaçu/MG, 16 de fevereiro de 2024.

BRUNA PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora

BENILDA DE MELO AZEVEDO Benilda de melo Azevedo

GABRIEL VITOR ALMEIDA DOS SANTOS G.V.A. Santos

GHEISA GISELLE SIQUEIRA FERREIRA DOS REIS G.S.F.dos Reis

JOSÉ CHAMIR DE OLIVEIRA

KAREN DE CAMPOS MAIA

LUCIANO APARECIDO RIBEIRO

LUCIANO VALDECIR DOS SANTOS Luciano Valdecir dos Santos

MAURÍCIO MAX UESLEI DA FONSECA

Exma. Sra.
Bruna Pereira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Careaçu – MG